

EDITAL Nº 01/2025/DIREN/COING – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE** de 2025 na modalidade de Transferência Interna, Externa e Retorno dos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E TÉCNICOS SUBSEQUENTES**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
12 a 16/05/2025	Período de Inscrições
30/05/2025	Resultado Preliminar
02 e 03/06/2025	Recursos
20/06/2025	Resultado Final
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO	
https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/374567?lang=pt-BR	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus poderá realizar novas chamadas, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do campus Florianópolis através do site: www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do campus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos de mesma modalidade.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.



2.3 O Retorno de Egresso é a concessão de matrícula em curso Técnico SUBSEQUENTE do IFSC ao portador de diploma de curso técnico.

2.4 Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação - **nas disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios das vagas deste edital** - e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.5 O resultado do processo de Transferência Interna, Externa e Retorno de Egresso será válido somente para o ingresso no **segundo semestre** letivo de 2025.

2.6 Não será permitida matrícula simultânea em mais de um curso técnico ofertado pelo IFSC.

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO

Curso Técnico Integrado possibilita em uma única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-integrados>

3.2 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico na área de sua formação. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-subsequentes>

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. Inciso I – Transferência Interna
- b. Inciso II – Transferência Externa
- c. Inciso III – Retorno de técnico

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, através do seguinte link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/374567?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- Acessar o formulário através do link exclusivo para inscrições;
- Selecionar curso e um dos incisos listados no **item 4.1**;
- Preencher todos os dados obrigatórios solicitados;
- Anexar toda a documentação exigida neste edital;
- Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail disponível neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar **uma inscrição** por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última inscrição completa efetuada no sistema.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma não serão analisadas.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.5.1 Para Transferência Interna

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar no curso técnico Integrado ou Subsequente;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no ensino técnico Integrado ou Subsequente;
- Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento no IFSC (na falta deste, o candidato poderá anexar seu histórico escolar);
- Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- Caso a comprovação dos pré-requisitos seja, também, relativa à formação complementar em outro curso concluído ou ainda não concluído, o(a) candidato(a)

deverá enviar histórico, certificado e/ou planos de ensino das unidades curriculares concluídas e comuns ao curso requerido.

5.5.2 Para Transferência Externa

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar no curso técnico Integrado ou Subsequente;
- c. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso Técnico Integrado ou Subsequente na Instituição de origem;
- f. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- g. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- h. Caso a comprovação dos pré-requisitos seja, também, relativa à formação complementar em outro curso concluído ou ainda não concluído, o(a) candidato(a) deverá enviar histórico, certificado e/ou planos de ensino das unidades curriculares concluídas e comuns ao curso requerido.

5.5.3 Para Retorno de Egresso

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Certificado de Conclusão de curso técnico devidamente registrado ou Diploma de curso de graduação devidamente registrado;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso técnico ou graduação;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas do curso técnico ou de Graduação na Instituição de origem;
- e. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- g. Caso a comprovação dos pré-requisitos seja, também, relativa à formação complementar em outro curso concluído ou ainda não concluído, o(a) candidato(a) deverá enviar histórico, certificado e/ou planos de ensino das unidades curriculares concluídas e comuns ao curso requerido.

5.6 O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.



5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas ou indevidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, conforme descrito neste edital.

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo. Entende-se por comprovação de inscrição, a **mensagem de confirmação informada pelo sistema após o envio** do formulário de inscrição preenchido.

5.11 Para informações, durante o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: coing.fln@ifsc.edu.br

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Em caso de empate entre os candidatos, o critério classificatório dar-se-á de acordo com o **maior número de horas/aula cursadas nas disciplinas do curso** da Instituição de origem, desde que sejam atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - anexo I

6.2 O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas e/ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

6.3 Caso o empate persista, será adotado o critério de maior idade.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>

7.2 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link informado no item 7.1.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site informado no item 7.1.

7.4 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o **item 7.1** deverá ser endereçada à Coordenação de Ingresso do Campus Florianópolis através do e-mail coing.fln@ifsc.edu.br, no prazo de até 48h (quarenta e oito) úteis após a publicação do resultado - conforme datas especificadas no Cronograma (item 1). **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página do Câmpus Florianópolis, conforme as datas divulgadas no Cronograma do item 1.1 deste edital**

7.5 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

7.6 O câmpus fará a publicação da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva, com informações mínimas, como: nome candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

7.7 Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados poderão entrar em contato diretamente com seus respectivos cursos através dos e-mails abaixo:

CONTATOS MATRÍCULAS - CURSOS TÉCNICOS	
Edificações	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Eletrotécnica	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br
Manutenção Automotiva	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Mecânica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Química	matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br
Saneamento	secretaria.saneamento.dacc.fln@ifsc.edu.br
Segurança do Trabalho	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Meteorologia	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Meio Ambiente	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br

8 DA MATRÍCULA

8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

8.1.3 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, em seu Art. 74).

8.1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

8.1.5 O candidato deverá acompanhar o Calendário Acadêmico do campus para verificação das datas de início das aulas, se matriculado, através da página: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

8.1.6 ATENÇÃO: Os candidatos aprovados no Inciso I - Transferência Interna - deverão manter a matrícula em seu curso de origem.

8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

8.2.1 No ato da inscrição online via formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos que servirão também para possível efetivação de matrícula:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- c. Foto 3x4, colorida e recente;
- d. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e. Além dos itens anteriores, os candidatos deverão apresentar:
 - Histórico escolar do Técnico Integrado ou Subsequente contendo informações de conclusão das disciplinas do curso da Instituição de origem.
 - Atestado de matrícula atualizado no curso de origem ou do seu trancamento;
- f. Os candidatos que concluíram seus estudos ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão



apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

- g. Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.2.2 O documento do item “a” pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

8.2.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

8.2.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas, sem justificativa, nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

8.2.5 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico poderá ser em etapa posterior ao da inscrição/matricula mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no câmpus. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais serão publicadas posteriormente.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao campus através do endereço eletrônico: coing.fln@ifsc.edu.br.

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>

9.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 07 de maio de 2025

Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral
Câmpus Florianópolis



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico INTEGRADO em EDIFICAÇÕES		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	09*
Pré-requisitos		
*03 vagas para 6ª fase > Validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso, se necessário realizar as adaptações curriculares necessárias; *06 vaga para 7ª fase > Validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso, se necessário realizar as adaptações curriculares necessárias.		



Técnico INTEGRADO em ELETRÔNICA		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II	24*
Pré-requisitos		
*04 vagas para 5ª fase > Validar pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares. *05 vagas para 6ª fase > Validar pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares. *05 vagas para 7ª fase > Validar pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares. *10 vagas para 8ª fase > Validar pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.		

Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Matutino)		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I, II	10*
Pré-requisitos		
*03 vagas para 6ª fase do curso > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *03 vagas para 7ª fase do curso > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *04 vagas para 8ª fase do curso > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias.		



Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Vespertino)			
Duração: 08 semestres		Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO		I e II	15*
Pré-requisitos			
*05 vaga para 5ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *03 vagas para 6ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *03 vagas para 7ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *04 vagas para 8ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias.			

Técnico INTEGRADO em SANEAMENTO			
Duração: 08 semestres		Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO		I e II	11*
Pré-requisitos			
*06 vaga para 7ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias. *05 vaga para 8ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso e realizar as adaptações necessárias.			



Técnico INTEGRADO em QUÍMICA		
Duração: 08 semestres		
Turno: MATUTINO	Incisos	Total de Vagas
	I e II	04*
Pré-requisitos		
*01 vaga para 5ª fase > Validar obrigatoriamente, 90% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. *03 vagas para 7ª fase > Validar obrigatoriamente, todas as unidades curriculares das fases anteriores do curso.		



CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Matutino)		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I, II e III	15*
Pré-requisitos		
*05 vagas para ingresso na 2ª fase do curso > Validar no mínimo 75% das disciplinas da 1ª fase e realizar as adaptações necessárias. *05 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Validar no mínimo 75% das disciplinas das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias. *05 vagas para ingresso na 4ª fase do curso > Validar no mínimo 75% das disciplinas das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Noturno)		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	10*
Pré-requisitos		
*05 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Validar no mínimo 75% das disciplinas da 1ª fase. *05 vagas para ingresso na 4ª fase do curso > Validar no mínimo 75% das disciplinas das fases anteriores.		



Técnico SUBSEQUENTE em ELETRÔNICA		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	07*
Pré-requisitos		
*06 vagas para ingresso na 2ª fase do curso > Validar pelo menos duas unidades curriculares da 1ª fase do curso. Se necessário, o/a candidato/a deverá realizar as devidas adaptações curriculares. *01 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Validar pelo menos três unidades curriculares da 1ª fase do curso e pelo menos 3 unidades da 2ª fase do curso. Se necessário, o/a candidato/a deverá realizar as devidas adaptações curriculares.		

Técnico SUBSEQUENTE em ELETROTÉCNICA		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	07*
Pré-requisitos		
*02 vagas para ingresso na 2ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias. *02 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias. *03 vagas para ingresso na 4ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.		



Técnico SUBSEQUENTE em MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I e II	02
Pré-requisitos		
02 vagas para 2ª fase: Validar as seguintes unidades curriculares: Eletricidade I; Tecnologia Mecânica; Introdução à Manutenção Automotiva; Metrologia Instrumental; Desenho Técnico; e Projeto Integrador.		

Técnico SUBSEQUENTE em MECÂNICA (noturno)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	20*
Pré-requisitos		
*10 vagas para a 2ª fase > Validar no mínimo 75% das unidades curriculares da 1ª fase: (Soldagem 1; Metrologia 1; Usinagem 1; Materiais 1; Processos de Fabricação; Desenho Técnico; Introdução à Mecânica Técnica; Segurança e Higiene no Trabalho).		
*10 vagas para a 3ª fase > Validar no mínimo 75% das unidades curriculares da fase 1 e 2 (Soldagem 1, Metrologia 1, Usinagem 1, Materiais 1, Processos de Fabricação, Desenho Técnico, Introdução à Mecânica Técnica, Segurança e Higiene no Trabalho, Projeto Integrador 1, Elementos de Máquinas, Materiais 2, Processos de Transformação de Polímeros, Sistemas Pneumáticos, Usinagem 2, Desenho Assistido por Computador).		

Técnico SUBSEQUENTE em SANEAMENTO		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	15*
Pré-requisitos		
*10 vagas para a 2ª fase > Validar no mínimo 75% das unidades curriculares da primeira fase, se necessário o/a candidato/a deverá realizar as devidas adaptações curriculares;		
*05 vagas para a 3ª fase > Validar no mínimo 75% das unidades curriculares das fases anteriores, se necessário o/a candidato/a deverá realizar as devidas adaptações curriculares.		



Técnico SUBSEQUENTE em SEGURANÇA DO TRABALHO		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	II	03*
Pré-requisitos		
*03 vagas para a 3ª fase > Validar 75% das unidades curriculares das fases anteriores.		

Técnico SUBSEQUENTE em MEIO AMBIENTE		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO/Matutino	I, II e III	06*
Pré-requisitos		
*03 vagas para a 2ª fase (matutino) > validar 75% das unidades curriculares do módulo 1 e, se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares. *03 vagas para a 3ª fase (noturno) > Validar todas as unidades curriculares do módulo 1; ter cumprido, pelo menos, 75% das unidades curriculares do módulo 2 e, se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.		